



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00097-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01- TGS DISTRIB DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI – ME	<b>01, 02.</b>	<b>R\$ 3.250,00</b>
02 - MELO & DUARTE UNIFORMES LTDA	<b>03, 04.</b>	<b>R\$ 2.187,00</b>

Goiânia, 09 de maio de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás